

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVES DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE ALMADINA, ARATACA, AURELINO LEAL, BARRO PRETO, BUERAREMA, CAMACAN, CANAVIEIRAS, COARACI, FIRMINO ALVES, FLORESTA AZUL, GONGOGI, IBICARAI, IBIRAPITANGA, ILHÉUS, ITABUNA, ITACARÉ, ITAJU DO COLÔNIA, ITAJUÍPE, ITAPÉ, ITAPITANGA, ITORORÓ, JUSSARI, MASCOTE, PAU BRASIL, POTIGUARÁ, SANTA CRUZ DA VITÓRIA, SANTA LUZIA, SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, UNA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.237.122/0001-92, com sede na Avenida José Soares Pinheiro S/N- Bairro Lomanto Júnior - CEP 45.601-051 - ITABUNA - Bahia, representado neste ato, por seu Presidente, Sr. Prefeito MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 020.784.735-53, o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por sua Secretária em exercício, Sra. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO, e os municípios de: ALMADINA - CNPJ nº 14.147.466/0001-29, representado pelo Prefeito



MILTON SILVA CERQUEIRA - CPF/MF nº 020.784.735-53; ARATACA - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, representado pelo Prefeito, FERNANDO MANSUR GONZAGA - CPF/MF nº 205.931.125-04; AURELINO LEAL - CNPJ nº 16.137.291/0001-02, representado pelo Prefeito, RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE - CPF/MF nº 008.602.185-03; BARRO PRETO - CNPJ 14.147.458/0001-82, representado pelo Prefeito JURACI DIAS DE JESUS - CPF/MF 416.834.205-00; BUERAREMA - CNPJ nº 13.721.188/0001-09, representado pelo Prefeito, VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA - CPF/MF nº 017.999.825-05; CAMACAN - CNPJ nº 13.682.398/0001-35, representado pelo Prefeito, PAULO CESAR BOMFIM DE OLIVEIRA - CPF/MF 498.273.165-91; CANAVIEIRAS - CNPJ nº 13.817.804/0001-20, representado pelo Prefeito, CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA - CPF/MF nº 132.748.805-15; COARACI - CNPJ nº 14.147.474/0001-75, representado pelo Prefeito, JADSON ALBANO GALVAO - CPF/MF nº 017.746.285-03; FIRMINO ALVES - CNPJ nº 13.752.415/0001-63, representado pelo Prefeito, FABIANO DE JESUS SAMPAIO - CPF/MF - 219.694.258-81; FLORESTA AZUL - CNPJ nº 14.147.904/0001-59, representado pela Prefeita, GICELIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS - CPF/MF nº 079.932.005-63; GONGOGI - CNPJ nº 14.235.048/0001-93, representado pelo Prefeito, ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO - CPF/MF nº 019.778.685-50; IBICARAÍ - CNPJ, 14.147.896/0001-40, representado pela Prefeita MONALISA GONCALVES TAVARES - CPF/MF 442.136.545-91; IBIRAPITANGA - CNPJ nº 13.846.753/0001-64, representado pelo Prefeito, JUNILSON BATISTA GOMES - CPF/MF 496.755.915-87; ILHÉUS - CNPJ nº 13.672.597/0001-62, representado pelo Prefeito MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA - CPF/MF 843.090.834-04; ITABUNA - CNPJ nº 14.147.490/0001-68, representado Prefeito, AUGUSTO NARCISO CASTRO - CPF/MF 409.358.175-49; ITACARÉ - CNPJ nº 13.846.902/0001-95, representado pelo Prefeito, ANTONIO MARIO DAMASCENO - CPF/MF 227.671.005-59; ITAJU DO COLONIA - CNPJ nº 14.147.920/0001-41, representado pelo Prefeito, DJALMA ORRICO DUARTE - CPF/MF 092.429.705-06; ITAJUÍPE - CNPJ nº 14.147.946/0001-90, representado pelo Prefeito, MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR - CPF/MF 920.624.825-15; ITAPÉ - CNPJ nº



14.147.938/0001-43, representado pelo Prefeito, NAELITON ROSA PINTO - CPF/MF 181.891.645-20; ITAPITANGA - CNPJ nº 14.147.482/0001-11, representado pelo Prefeito, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO - CPF/MF 984.491.095-15; ITORORÓ- CNPJ nº 13.752.993/0001-08, representado pelo Prefeito, PAULO CARNEIRO RIOS CPF/MF 084.693.695-04; JUSSARI - CNPJ nº 13.657.937/0001-86, representado pelo Prefeito, ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE - CPF/MF 456.455.665-72; MASCOTE - CNPJ nº 13.818.018/0001-47, representado pelo Prefeito, ARNALDO LOPES COSTA - CPF/MF 279.645.745-15; PAU BRASIL CNPJ nº 13.682.299/0001-53, representado pela Prefeita, BARBARA SUZETE DE SOUSA - CPF/MF- 478.143.065-15; POTIRAGUÁ - CNPJ nº 13.752.191/0001-90, representado pelo Prefeito, JORGE PORTO CHELES - CPF/MF 117.217.155-68; SANTA CRUZ DA VITÓRIA - CNPJ nº 14.147.912/0001-03, representado pelo Prefeito MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS - CPF/MF 001.506.975-38; SANTA LUZIA - CNPJ nº 13.269.634/0001-96, representado pelo Prefeito FERNANDO SCHUELER BRITO, CPF/MF 926.066.015-72; SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - CNPJ nº 16.429.268/0001-83, representado pelo Prefeito JEOVA NUNES DE SOUZA, CPF/MF 186.794.395-68; UNA - CNPJ nº 13.672.605/0001-70, representado pelo Prefeito TIAGO BIRSCHNER - CPF/MF, 014.834.565

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto admitir o **Município de Maraú e o Município de Ubaitaba** ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O **MUNICÍPIO DE MARAÚ**, com sede na Praça Siqueira Campos, s/n Maraú/BA CEP: 45.520-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.848.973/0001-27 representado pelo Sr. Prefeito MANASSÉS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 35777133568; e,

O **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, com sede na Av. Rafael Oliveira, n.º 1, Centro, Ubaitaba - BA, CEP: 45.545-000, CNPJ n.º 16137309000168, representado



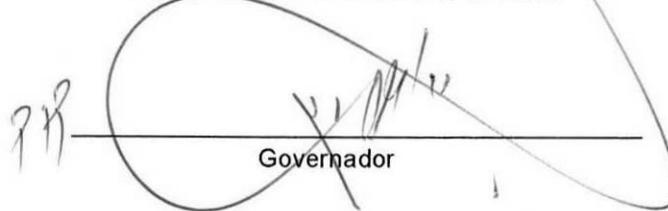
neste ato pelo Sr. Prefeito ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o n.º186.794.395-68.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Itabuna-BA, 22 de dezembro de 2021


Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo
De Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus

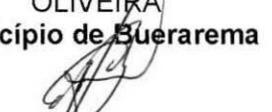

MILTON SILVA CÉRQUEIRA
Município de Almadina

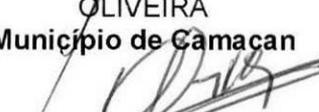

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Município de Aratoca


RODRIGO CALAZANS DE
ANDRADE
Município de Aurelino Leal

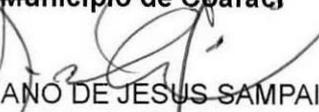

JURACI DIAS DE JESUS
Município de Barro Preto

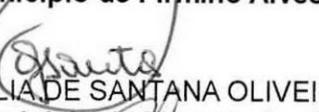

VINÍCIUS IBRANN D. ANDRADE
OLIVEIRA
Município de Buerarema


PAULO CÉZAR BONFIM DE
OLIVEIRA
Município de Camaçari


CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE
SOUZA
Município de Canavieiras


JADSON ALBANO GALVÃO
Município de Coaraci


FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Município de Firmino Alves


GICELA DE SANTANA OLIVEIRA
Município de Floresta Azul

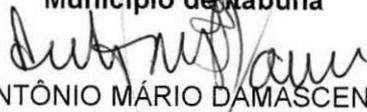

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
Município de Gongogi


MONALISA GONÇALVES
TAVARES
Município de Ibicarai


JUNILSON BATISTA GOMES
Município de Ibirapitanga


MARIO A. CORREA DE SOUSA
Município de Ilhéus


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Município de Itabuna

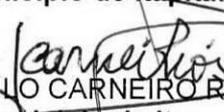

ANTÔNIO MÁRIO DAMASCENO
Município de Itacaré

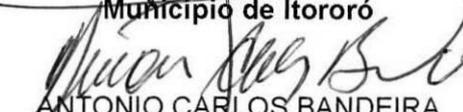

DJALMA ORRICO DUARTE
Município de Itaju do Colônia

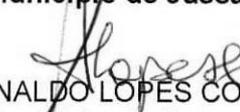

MARCONE AMARAL COSTA
JUNIOR


Município de Itajuípe
NAELITON ROSA PINTO
Município de Itapé

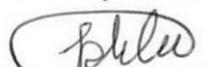

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
TOLENTINO
Município de Itapitanga


PAULO CARNEIRO RIOS
Município de Itororó


ANTONIO CARLOS BANDEIRA
VALETE
Município de Jussari

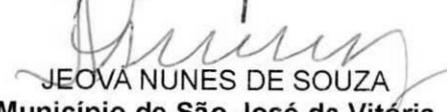

ARNALDO LOPES COSTA
Município de Mascote

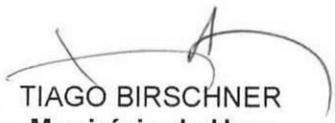

BARBARA SUZETE DE SOUSA
Município de Pau Brasil


JORGE PORTO CHELES
Município de Potiraguá


MAURICIO LOPES DOS SANTOS
Município de Santa Cruz da
Vitória


FERNANDO SCHUELER BRITO
Município de Santa Luzia


JEÓVA NUNES DE SOUZA
Município de São José da Vitória



TIAGO BIRSCHNER
Município de Uma



MANASSES SANTOS SOUZA
Município de Marau



ASCLEPIADES DE A. QUEIROZ
Município de Ubaitaba

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Graduação em serviço social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	30h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Assessor Técnico	Curso superior completo reconhecido pelo MEC com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	40h	R\$ 3.570,58	Seleção Pública
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	03	40h	R\$ 2.500,00	Seleção Pública
Farmacêutico	Curso superior em farmácia com Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Médico* Especialista	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, possuir residência médica e/ou título de especialista nas áreas previamente definidas.	31*	20h*	R\$ 5.000,00	Seleção Pública
Nutricionista	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Ouvidor	Graduação de Nível Superior Completo em qualquer área, com diploma expedido reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão regulamentador, quando se aplicar.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública
Psicólogo	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	01	40h	R\$ 2.000,00	Seleção Pública

*OS PROFISSIONAIS MÉDICOS PODERÃO SER CONTRATADOS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE VINTE HORAS EM TURNOS DE CINCO HORAS OU COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE OITO, DOZE E DEZESSEIS EM TURNOS DE QUATRO HORAS E REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

TOTALIZAM-SE TRINTA E UM MÉDICOS DE VINTE HORAS SEMANAIS OU O TOTAL DE MÉDICOS QUE CONDIGAM COM O TOTAL DE SEISCENTOS E VINTE HORAS SEMANAIS.

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – POLICLÍNICA					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo.	12	40h	R\$ 1.188,13	Seleção Pública
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	14	40h	R\$ 1.448,00	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo I)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	04	20h	R\$ 1.628,79	Seleção Pública
Técnico em Radiologia (Tipo II)	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente com experiência comprovada de no mínimo de 06 meses em Ressonância magnética e Tomografia.	04	20h	R\$ 1.728,79	Seleção Pública

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO					
EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Especial (Consórcio)	Curso superior completo em Direito reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 3.849,30	Em comissão
Assistente Administrativo (Consórcio)	Ensino Médio Completo e curso de informática básica completo.	01	40h	R\$ 1.564,98	Em comissão
Diretor Administrativo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Assistencial (Policlínica)	Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	01	20h	R\$ 6.326,86	Em comissão
Diretor Executivo (Consórcio)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	40h	R\$ 7.744,49	Em comissão
Diretor Geral (Policlínica)	Curso superior completo reconhecido pelo MEC e certificado de conclusão do Curso de Gestão em Serviços de Saúde promovido pela Escola Estadual de Saúde Pública Profº Francisco Peixoto de Magalhães Netto.	01	40h	R\$ 8.619,84	Em comissão

